



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Secretaria Municipal de Gestão

## PORTARIA Nº. 120/2013

### “DESIGNAR SERVIDOR PARA ACOMPANHAR CONTRATO”

O **Secretário Municipal de Gestão**, usando de suas atribuições legais e,

**Considerando** o teor do artigo 67 da Lei Municipal nº. 8666/93. Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor público municipal **RICARDO EVANGELISTA LEITE**, para acompanhar o contrato referente ao Processo nº 1074/2013, locação do imóvel onde se encontra instalado a Estratégia Saúde da Família do Bairro Guanabara.

**Art. 2º** Esta Portaria tem efeito na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Gestão**, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e treze (11/03/2013).

**MÉLITO DOMINGOS PAGANI SCHWENCK**

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 11/03/2013.

**Carlos Roberto Figueiras**  
Chefe de Gabinete